
SER Social

PANDEMIA DE COVID-19 E POLÍTICAS SOCIAIS
Brasília (DF), v. 25, nº 51, julho a dezembro de 2022

Questão social e questão racial na formação em serviço social: debate necessário

Social issue and racial issue in Social Work training: necessary debate
Cuestión social y racial en la formación en Trabajo Social:
discusión necesaria

Daniela Ferrugem¹

<https://orcid.org/0000-0002-2861-1191>

Loiva Mara de Oliveira Machado²

<https://orcid.org/0000-0001-6589-8032>

Recebido em: 08/07/2021

Aprovado em: 04/02/2022

Resumo: Pretende-se com o artigo contribuir para o debate sobre a questão social e racial na realidade brasileira e sobre a sua abordagem na formação profissional em Serviço Social, considerando o projeto de formação inscrito nas Diretrizes Curriculares desta formação no

1 Assistente Social do CIPAS – Instituto de Psicologia da UFRGS. Doutoranda e Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5471071385067239>.

2 Assistente Social. Graduação em Ciências Contábeis e em Serviço Social. Especialização em Movimentos Sociais, Organizações Populares e Democracia Participativa pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6672410060900654>.

3 Este projeto contou com financiamento da Bolsa Prorext/Capes taxas.

Brasil. É fundamental reconhecer o debate sobre a questão social e a questão racial como parte do compromisso com um perfil profissional crítico, investigativo e criativo. Partimos da reflexão sobre racismo estrutural e questão social. Na sequência, apresentamos produções na área que abordam a temática étnico-racial na última década. Ao final, apresentamos argumentos para a incorporação da questão social e racial na formação em Serviço Social. Tecemos algumas indagações com vistas a apresentar desafios e potencialidades quanto à apreensão da questão racial como constitutiva da questão social e não como uma de suas expressões ou particularidades na realidade brasileira.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Questão social. Formação e trabalho profissional. Serviço Social.

Abstract: The article aims to contribute to the debate on the social and racial issue in the Brazilian reality, and its approach to professional training in Social Work, considering the training project inscribed in the Curriculum Guidelines. It is essential to recognize the debate on social and racial issues in the face of a commitment to a critical, investigative, and creative professional profile. We start with a reflection on structural racism and social issues, and then present productions in the area that address the ethnic-racial theme in the last decade. Finally, the incorporation of social and racial issues in training in Social Work. In the final considerations we make some inquiries, aiming at presenting challenges and potentialities as to the apprehension of the racial issue as constitutive of the social issue and not as one of its expressions or particularities in the Brazilian reality.

Keywords: Structural racism. Social issue. Training and professional work. Social Work.

Resumén: El artículo tiene como objetivo contribuir para la discusión sobre la cuestión social y racial en la realidad brasileña, y su aproximación a la formación profesional en Trabajo Social, considerando el proyecto de formación inscrito en los Lineamientos Curriculares de esta formación en Brasil. Es fundamental reconocer el debate sobre cuestión social y racial frente al compromiso con un perfil profesional crítico, cuestionador y creativo. Comenzamos con una reflexión sobre el racismo estructural y la problemática social. Posteriormente, presentamos producciones en el campo que tratan del tema étnico-racial en la última década. Finalmente, traemos argumentos para la incorpo-

ración de la temática social y racial en la formación en Trabajo Social. Tejemos algunas preguntas, con intento de presentar desafíos y potencialidades sobre la aprehensión de la cuestión racial como constitutiva de la cuestión social, no como una de sus expresiones o particularidades en la realidad brasileña.

Palabras-clave: Racismo estructural. Cuestión social. Formación profesional y trabajo. Trabajo Social.

INTRODUÇÃO

Considerando a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional, o artigo objetiva contribuir para a reflexão sobre a questão social e a questão racial, considerando as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), que orientam a formação profissional em Serviço Social no Brasil. Tais Diretrizes se constituem como expressão jurídico-política do Projeto Ético Político Profissional (TEIXEIRA; BRAZ, 2009), contribuindo para a consolidação da direção crítica e interventiva da profissão, inserida na divisão sociotécnica do trabalho especializado (IAMAMOTO, 2007) no plano da sociabilidade capitalista.

As contribuições socializadas agregam reflexões produzidas no interior do Aya: Grupo de Estudo, Extensão e Pesquisa sobre Serviço Social, Relações Sociais de Exploração/Opressão de Raça/Etnia e Gênero, a partir do reconhecimento de que as temáticas em tela são essenciais à qualidade da formação e do trabalho profissional em Serviço Social.

O caminho percorrido busca elucidar, primeiramente, o significado de raça/etnia e racismo estrutural presentes na realidade brasileira, uma vez que se constituem como parte estruturante das relações sociais de exploração-opressão-dominação. Parte-se da compreensão de que tais relações não se traduzem em expressões da questão social, mas dela são estruturalmente constitutivas.

Embora se tenha avançado no acúmulo teórico, nos debates políticos e nos posicionamentos coletivos da categoria sobre as temáticas raça/etnia, por meio das entidades político-organizativas, ainda há longo caminho a ser trilhado. Dados sobre violência institucional inscritos no Atlas da Violência (2021) e a falta de acesso a serviços e equipamentos públicos, agravada especialmente no contexto da pandemia da Covid-19,

demonstram o quanto a desigualdade social se expressa de forma mais recrudescida, ao considerar de maneira interseccional os quesitos raça/etnia, gênero, sexualidades, geracionalidade, entre outros. A pesquisa documental realizada acerca das produções na área do Serviço Social sobre raça/etnia, no período entre 2000 e 2021, alerta para o quanto a questão étnico-racial precisa ser apropriada no âmbito da formação e do trabalho profissional. Esta reflexão está desenvolvida na segunda parte do artigo.

Na terceira parte, busca-se refletir sobre as Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) como um marco orientador da formação em Serviço Social no Brasil, de modo a elucidar, em notas para uma formação antirracista, a incorporação da questão social e racial no projeto de formação que objetiva um perfil profissional crítico, criativo, interventivo e investigativo.

RACISMO ESTRUTURAL E QUESTÃO SOCIAL

A questão racial está no bojo da questão social. Se, para Netto (2001, p. 41), a questão social é “[...] ponto saliente, incontornável e praticamente consensual”, como discutir a questão social enquanto fundamento do Serviço Social sem considerar a racialização da sociedade brasileira?

Se a questão social é determinada pela relação entre capital *versus* trabalho e emerge dos movimentos históricos societários, “independentemente de fronteiras políticas e culturais, seus resultantes societários trazem a marca da história que a concretiza” (NETTO, 2001, p. 48). É preciso considerar que o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, após 350 anos de utilização do trabalho escravo como parte constitutiva do modelo de colonização. As marcas da formação sócio-histórica do país devem, obrigatoriamente, abarcar esse período, o que incide nos processos de exclusão e genocídio persistentes até os dias atuais, uma vez que o racismo se reitera e reifica, com novas expressões que se materializam nas vidas das pessoas, mas que – independentemente da forma como se apresenta – sempre é estrutural (ALMEIDA, 2019a).

Significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e das relações de classe, de tal sorte que a

modernização da economia e seu desenvolvimento representam momentos de adaptação dos parâmetros raciais a novas etapas da acumulação capitalista, pois, “[...] para se renovar, o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela indiferença em face da igualdade racial sob o manto da democracia” (ALMEIDA, 2019a, p. 184). Portanto, o racismo não é um “problema pessoal” nem um fenômeno patológico, pois é uma das bases de sustentação da sociedade capitalista enquanto “[...] uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam” (ALMEIDA, 2019a, p. 32).

Defendemos o posicionamento de que o racismo não é uma nova expressão da questão social. Por ser estrutural na sociedade brasileira, ele estrutura a questão social, articulando-se a todas as múltiplas expressões que a constitui. Certamente, é uma discussão que carece de adensamento para uma melhor compreensão, pois, “[...] no modo de produção capitalista, a manutenção de níveis extremos de desigualdade social está mediada pela funcionalidade do racismo e, no caso das relações institucionais, sejam elas públicas ou privadas” (EURICO, 2018, p. 523). Tais instituições também são responsáveis pela manutenção do racismo, pois toda a estrutura societária se estabelece com base na hierarquia racial.

A sociedade brasileira é racializada e, assim, constrói o lugar do branco como a experiência universal, a normalidade. Nessa relação, as pessoas negras são socializadas a partir das diferenças em relação ao branco, tornando-se estranhas frente aos pactos estabelecidos pela branquitude, que é “[...] considerada um produto da dominação colonial europeia e, portanto, estaria intimamente relacionada à supremacia branca global, sendo impossível conceituá-la sem atentar para as relações de poder que lhe deram origem [...]” (ALVES, 2013, p. 3).

A lente que utilizamos para mirar o real deve considerar as relações raciais historicamente construídas, tomando a branquitude como um sistema de privilégios e uma experiência coletiva que mantém a hierarquia que sustenta o racismo. Tais discussões ainda se mostram rarefeitas no âmbito da formação e do trabalho profissional na área do Serviço Social. Por ser uma lacuna, a ABEPSS criou, em 2010, os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP) – Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de

Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades, que têm por objetivo fomentar as discussões sobre “relações sociais de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social” (ABEPSS, 2014, p. 235). Um documento, lançado em 2014, para socializar o trabalho desenvolvido pelo GTP, revela como um desafio a articulação entre essas categorias, objetivando:

[...] fomentar uma maior articulação entre as ênfases que o compõem, bem como consolidar o debate de tais problemáticas no âmbito do Serviço Social, haja vista o reduzido número de produção na área e certa resistência da categoria no que diz respeito a tais discussões sob o argumento de que já “transversalizam” as temáticas dos demais GTPs, o que em nossa avaliação invisibiliza essas discussões (ABEPSS, 2014, p. 240).

Somando-se ao esforço, o conjunto CFESS/CRESS assume como bandeira de luta da categoria a Campanha de Gestão 2017-2020: “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. A campanha foi um sinal de que a categoria está atenta à necessidade de aprofundar a discussão sobre raça/etnia e racismo estrutural. Mas, ainda assim, as discussões, deliberações e ações concretas para a alteração desse processo no âmbito da categoria e das unidades de formação requerem celeridade para que possam contribuir na luta efetiva de combate ao racismo, pois as “[...] marcas e rupturas provocadas pelo racismo no Brasil que incidem de maneira violenta sobre a população negra são fatores determinantes nos processos de adoecimento e morte” (EURICO, 2018, p. 527).

Se tomarmos como exemplo os índices de homicídios no Brasil, temos que, em 2019, 77% das vítimas eram pessoas negras⁴, sendo que “[...] a taxa de homicídios por 100 mil habitantes foi de 29,2%. [...] Entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas), a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil [...]” (IPEA, 2021, p. 49). Ou seja, um negro tem 2,6 vezes mais risco de perder a vida em homicídio do que uma pessoa não negra. Esses dados indicam a letalidade do racismo no país.

Assim, é fundamental combater o mito da democracia racial presente na realidade brasileira, o qual, segundo Lélia Gonzalez (2020, p. 44), se constitui como mito de dominação ideológica e representa um “[...] silêncio ruidoso sobre as contradições raciais”. Daí o questionamento

4

Os dados correspondem a pessoas pardas e pretas, de acordo com a classificação do IBGE.

sobre uma pseudo-igualdade de todas as pessoas perante a lei e sobre uma ilusória noção de harmonia racial e igualdade de oportunidades, questões a serem observadas nos espaços de formação e de trabalho profissional.

Dessa maneira, é preciso reposicionar a discussão da questão social, tendo também por fundamento a questão racial, considerando os impactos do colonialismo e do racismo na sociedade brasileira. No âmbito da formação profissional em Serviço Social, segundo as Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), faz-se necessário “[...] destacar que em cada um dos Núcleos de Fundamentação precisam comparecer conteúdos que sustentem uma formação antirracista” (ABEPSS, 2018, p. 19). Aprender o real para além do aparente torna-se imprescindível à incorporação da questão étnico-racial no debate sobre a questão social, assim como para a formulação de proposições para a superação das opressões e para o fortalecimento das formas de resistência manifestas nas expressões da questão social.

A compreensão do trabalho do/a assistente social – de modo que considere os/as profissionais como sujeitos comprometidos com um projeto societário emancipador e com a produção socialmente referenciada, ou seja, atravessada por suas condições de raça, classe, gênero e sexualidade – nos convoca de maneira a que possamos nos entender enquanto uma classe trabalhadora heterogênea. Por exemplo: uma mulher negra e pobre é submetida a condições de menos prestígio e de maior subalternidade em uma sociedade classista, racista e misógina. Isso não é diferente para assistentes sociais nesta mesma condição, independentemente do fato de que seu espaço de trabalho esteja no âmbito público ou privado.

Enquanto pesquisadoras negras, reconhecemos que essas dimensões nos constituem e determinam a lente com que miramos a realidade e as interrogações que temos frente aos objetos de pesquisa e às produções acadêmicas, uma vez que perderiam significado e relevância ao não abordar o quesito de raça/etnia como uma questão estruturante na sociedade brasileira, assim como na formação e no trabalho profissional de assistentes sociais. Afinal, conforme apontam os dados de pesquisa realizada pelo conselho federal da categoria, a maioria dos/as assistentes sociais se autodeclara negro/a: “[...] 54% dos entrevistados identificaram-se como pessoas negras – sendo 30% pretas/os e 24% pardas/os –, 44% como brancas/os, 1% como amarela/o e 1% como indígena” (CFESS, 2019). Esses dados são expressivos, uma vez que

ainda temos obstáculos quanto à autodeclaração, pelo fato de que somos socializados pelo racismo. Para muitas pessoas, constituir-se como negro ou negra pode ser um problema, cuja resposta poderá ser a negação. Este é um indicativo de que precisamos fazer este debate no âmbito da profissão, pois o racismo estrutural incide no cotidiano de trabalho dos/as profissionais e nas vidas das pessoas usuárias, cidadãs de direitos, que atendemos nos diversos espaços de trabalho.

ABORDAGEM SOBRE RACISMO E RAÇA/ETNIA NAS PRODUÇÕES DA ÁREA (2010-2021)

Objetivamos socializar dados referentes às produções teóricas sobre raça/etnia na área do Serviço Social no período entre 2010 e 2021, por meio de pesquisa bibliográfica em dois periódicos de reconhecimento nacional, disponíveis no formato *on-line*: a Revista Serviço Social e Sociedade e a Revista Temporalis, utilizando como descritores as palavras “raça” ou “racismo” ou “relações étnico-raciais” isoladas, de modo a ampliar o escopo da pesquisa.

A Revista Serviço Social e Sociedade se constitui como uma referência indispensável à formação e ao trabalho profissional. O acesso *on-line* ao período pesquisado elucidou um total de 372 artigos, sendo que nove tratavam sobre a temática “raça” ou “racismo”. Destes nove que atendiam aos critérios de busca, cinco artigos figuravam em uma única edição especial, publicada no ano de 2018. Anteriormente a esse período, apenas dois artigos traziam a discussão sobre raça e racismo. No ano de 2021, verificaram-se mais duas produções sobre as temáticas.

Na Revista Temporalis, periódico da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em todos os números disponíveis *on-line* no período, foi identificado um conjunto de 269 artigos; porém, em apenas nove deles, o tema racismo é utilizado como categoria de análise nas temáticas abordadas pelos/as autores/as. De igual modo, entre as edições, a revista publicou um número especial no ano de 2014, sob o título “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades”, com duas edições anuais⁵ sobre o tema. No conjunto dos 24 artigos publicados, nas duas edições, apenas quatro abordavam a discussão sobre raça ou racismo.

Chamamos a atenção para a capa da Revista *Temporalis*, na edição de 2015, volume 15, nº 29, intitulada: “Lutas Sociais e Produção de Conhecimentos: Desafios para o Serviço Social no contexto de crise do capital”. Na capa está ilustrada a imagem de um trabalhador da construção civil negro, trabalhando sob o sol sem camisa e sem qualquer equipamento de proteção individual. Outra capa que chamou a atenção foi da Revista *Serviço Social e Sociedade*, do ano de 2017, volume 17, nº 34, com o tema: “Estado, Política Social e Regressão de Direitos”, cuja imagem de capa é uma ilustração que remete ao período escravagista e mostra três trabalhadores negros, descalços e maltrapilhos, diante de um homem branco de trajes alinhados ao lado de um cavalo, numa notável relação de poder e dominação. No entanto, em ambas as revistas, nenhum artigo abordou as relações étnico-raciais ou o racismo existente no Brasil, o que nos mobiliza a questionar a articulação teórico-prática sobre o tema em nossas produções.

Diante do exposto, podemos inferir que, embora não se racialize a questão social, as discussões sobre trabalho, formação profissional, políticas sociais – temas recorrentes na fundamentação e produção teórica da categoria – e a realidade social demonstram que o racismo estrutural tem materialidade em nosso cotidiano, uma vez que é plenamente verificável, na realidade brasileira, a presença de sistemas interligados de dominação (HOOKS, 2019) entre raça, classe e gênero. Ainda que possamos eleger uma das categorias para análise, elas se apresentam imbricadas nas formas de produção e reprodução das relações sociais.

Ao discutirmos, por exemplo, a categoria de trabalho assalariado, nos parece impossível dissociar o fato de que as mulheres negras ocupam a base da pirâmide social, com salários mais baixos do que os das mulheres brancas, sendo que estas, por sua vez, ocupam lugar acima dos homens negros. Ou seja, a ocupação dos postos de trabalho e o assalariamento atendem a uma divisão sexual e racial do trabalho. Basta olhar os dados acerca dos salários e das rendas entre pessoas brancas e negras, uma vez que, “considerando todas as rendas, brancos ganhavam, em média, o dobro do que ganhavam negros em 2015: R\$ 1.589,00, em comparação com R\$ 898,00 por mês” (GEORGES; MAIA, 2017, p. 28). Seguindo a discussão sobre a remuneração, Cerqueira e Coelho analisam a vulnerabilidade socioeconômica das pessoas negras “[...] como consequência das condições iniciais de abandono a que a população negra foi relegada logo após a abolição da escravatura” (CERQUEIRA; COELHO, 2017, p. 7).

Considerando o trabalho como categoria central para o Serviço Social, ao analisarmos a trajetória do pós-abolição, período em que se reconhece a emergência da classe trabalhadora no Brasil, verificamos que a valoração do trabalho só é considerada a partir da venda da sua força de trabalho, excluindo-se o trabalho de pessoas negras escravizadas, que contribuiu para o processo de acumulação de terra, riqueza e poder, centrado nas mãos de grupos dominantes desde esse período. Assim, temos que:

[...] ao longo dos processos que conformaram a constituição e o desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro – no âmbito do “capitalismo retardatário” –, não deixa dúvida de que o racismo, ao se articular às determinações da sociabilidade do capital, traz em si determinações contundentes, com consequências incisivas na vida da classe trabalhadora negra (MARTINS, 2014, p. 121).

Se mirarmos outros indicadores sociais, reiteraremos que a população negra está em condições de vida piores do que as da população branca. Essa realidade reflete um maior risco de encarceramento, uma vez que a população negra responde a cerca de 62% das mulheres encarceradas (BRASIL, 2019, p. 40) e 64% de homens na mesma condição (BRASIL, 2017, p. 33). Dados semelhantes são encontrados ao analisarmos a vitimização por violência doméstica e feminicídio. Segundo o Atlas da Violência de 2021, verifica-se a intersecção entre raça e sexo quanto à mortalidade de mulheres, pois, “[...] em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras” (CERQUEIRA et al., 2021, p. 38). São índices gritantes, que ano a ano aumentam o fosso da desigualdade entre pessoas negras e brancas no Brasil e põem em evidência a constatação de que a democracia racial, de fato, é um mito.

Ainda que tenhamos dados que demonstrem que o racismo estrutura as relações sociais, estes são diminutos no âmbito da produção teórica do Serviço Social, de forma a expressar os processos de exploração, dominação e opressão de raça/etnia. Esta realidade nos desafia a intensificar a produção acadêmica, pois “(...) apenas uma parte minoritária do Serviço Social brasileiro empreende alguns esforços no sentido de colocar na pauta do dia o racismo brasileiro e suas consequências para 50,7% da população do país” (MARTINS, 2014, p. 114). Isto se torna

cada vez mais urgente, visto que a população negra já corresponde a cerca de 56% da população do Brasil (PNAD, IBGE, 2019).

QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL: FACES COMUNS DE UM PROJETO DE EXPLORAÇÃO, OPRESSÃO E DOMINAÇÃO

Os projetos societários incidem diretamente nos projetos profissionais, pois representam a “autoimagem de uma profissão [...]” (NETTO, 2009, p. 144). Por sua natureza coletiva, expressam a direção ético-política de uma profissão, constituindo-se, portanto, “[...] como um produto das relações societárias que marcam a construção da identidade desta profissão e sua categoria profissional, conferindo uma unicidade, um corpo à profissão” (SILVA, 2012, p. 19).

Ao analisarmos o caráter crítico e interventivo do Serviço Social, o projeto ético-político profissional tem materialidade em meio às “[...] particularidades atribuídas à profissão na divisão social e técnica do trabalho e suas implicações para a interpretação e condução do trabalho [...]” (IAMAMOTO, 2007, p. 210). Observa-se, assim, a identidade do/a assistente social enquanto classe trabalhadora e, portanto, participe na disputa entre projetos profissionais e societários que demarcam interesses de classe na sociedade capitalista.

Cabe ressaltar que essa classe trabalhadora, da qual os/as assistentes sociais são parte, é composta por pessoas racializadas, que vivenciam cotidianamente os impactos do racismo estrutural nos espaços de formação e trabalho onde se inserem. Não é raro, em espaços coletivos da categoria, onde se discute a pauta étnico-racial, termos relatos de vivências de estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais vinculados/as a diferentes políticas sociais (dentre elas, a de educação), sobre o racismo estrutural presente nos espaços de formação e de trabalho. Isso ocorre, entre outras manifestações, por meio: (I) da indiferença e da negação da qualidade técnica e da produção acadêmica de profissionais negros/as; (II) da restrição de profissionais quanto à orientação de trabalhos de estudantes negros/as que tratam da questão étnico-racial; (III) da incipiente inclusão da política de cotas para programas de pós-graduação; e (IV) da recusa à publicação de trabalhos que versam sobre essas temáticas. Estes e tantos outros fatores são evidências

importantes para que possamos refletir sobre o real compromisso da categoria profissional com a construção de um projeto ético-político centrado em bases emancipatórias e, portanto, na contramão de todas as formas de exploração, dominação e opressão.

Ao analisarmos o conteúdo inscrito nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), não podemos prescindir da indissociabilidade entre formação e trabalho profissional, “[...] no intuito de fomentar uma análise crítica quanto à sua materialização, nos processos formativos e suas repercussões no trabalho profissional, em diferentes espaços sócio-ocupacionais, públicos ou privados” (MACHADO, 2019, p. 114). Tampouco podemos prescindir das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, essenciais à constituição de um perfil profissional crítico, interventivo, competente e comprometido com a transformação social. Isso requer enfrentamento ao próprio racismo impregnado no interior da profissão, pois:

É fundamental destacar que a história da profissão é atravessada por tensões de implicações étnico-raciais, pois as relações desiguais (de raça, gênero e classe) moldam e edificam, historicamente, as relações sociais capitalistas e a sociabilidade burguesa no Brasil, contra a qual lutamos com vistas a sua superação (ALMEIDA; ROCHA; BRANCO, 2019b, p. 171).

Os valores e princípios éticos se constituem na práxis social. São resultantes da atividade criadora e da sociabilidade por meio do trabalho, o que dispõe de um sentido teleológico e consciente, distinguindo o ser humano dos demais seres vivos, dotado de liberdade. Todavia, no modo de produção capitalista, o trabalho torna-se fonte de exploração, mercadoria e objeto, que leva à alienação do trabalho e do/a trabalhador/a e põe em xeque o exercício da liberdade como capacidade de escolha, de autode-terminação e exercício de potencialidades, conforme refere Marx (2010):

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador [...]. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador (MARX, 2010, p. 82).

No âmbito do Serviço Social, o exercício das atribuições privativas e das competências profissionais asseguradas na Lei de Regulamentação

da Profissão (Lei nº 8.662/1993) é cotidianamente ameaçado, considerando-se as mudanças estruturantes na forma de organização e gestão do trabalho, com a violação de direitos trabalhistas e previdenciários e o desmonte da seguridade social pública e gratuita.

Resultam desse processo a devastação de um conjunto de garantias constitucionais, a expansão do desemprego estrutural e o trabalho precarizado, a exemplo dos trabalhos horista, temporário, terceirizado e intermitente, entre outras formas, que levam à desregulamentação dos contratos, à intensificação do assédio, à violência, ao racismo institucional e ao adoecimento do/a trabalhador/a, como regra determinada por essa engrenagem. Tais evidências apontam para uma nova morfologia do trabalho e da classe trabalhadora, da qual “[...] sobressai o papel crescente do novo proletariado de serviços da era digital” (ANTUNES, 2018, p. 18). São trabalhadores/as inseridos/as de forma precária na área dos serviços, sem proteção social, o que contribui ainda mais para o recrudescimento das expressões da questão social. Conforme assinala Damares Vicente (2019):

Vivemos no Brasil o recrudescimento da investida do capital sobre o trabalho, o que tem atingido duramente os direitos conquistados pela classe trabalhadora. Estão em pleno curso reformas estruturantes estrategicamente organizadas e executadas pelas forças mais reacionárias do Estado e da burguesia nacionais para a defesa incondicional dos interesses do capitalismo mundial (VICENTE, 2019, p. 128).

É por meio do trabalho que a ética profissional se materializa na defesa da liberdade como valor ético central e no compromisso com a construção de um projeto societário emancipador, o que requer a construção de “[...] estratégias coletivas para sua concretização, e do trabalho educativo que exercita os profissionais para uma vivência comprometida com valores emancipatórios” (BARROCO, 2004, p. 32).

Em face deste contexto, se faz imprescindível a defesa da liberdade como valor ético central, assim como dos direitos humanos, da equidade e da justiça social, da cidadania e da democracia. É premente o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a eliminação de todas as formas de preconceito, para a construção de um “[...] projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e

gênero” (CFESS, 1993, p. 24). Tal compromisso ganha concretude ao incorporar a luta antirracista. Nessa direção, busca-se romper com concepções e práticas conservadoras e avançar na materialização do projeto ético-político profissional, radicalmente democrático, anticapitalista, antirracista, antissexista, antimachista, antilgbtfóbico, voltado à emancipação humana e, portanto, na contramão da lógica do capital.

O Serviço Social, como “[...] profissão interventiva, que se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social, em meio às contradições engendradas pelo modo de produção capitalista” (MACHADO, 2019, p. 113), está inserido em espaços sócio-ocupacionais contraditórios, pois o “[...] significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade” (IAMAMOTO, 2007, p. 215).

Nessa direção, é fundamental a constituição de um perfil profissional antirracista, o qual requer a incorporação da educação para as relações étnico-raciais desde a formação profissional em Serviço Social, considerando o disposto na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008. De acordo com o Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades, a ênfase em raça/etnia deve abordar, em suas construções, um conjunto de conteúdos expressos na ementa do grupo:

b) Raça/etnia: estado e raça. Formação social e divisão racial do trabalho no capitalismo. Raça e etnia como construção social. Pensamento social e raça/etnia. Desigualdades étnico-raciais, de gênero, geração e classe. Indicadores sociodemográficos e desigualdade racial. Movimentos sociais e antirracismo. Serviço Social e políticas públicas de promoção da igualdade racial. Formação profissional e desigualdades étnico-raciais: avanços e desafios para o projeto ético-político do serviço social. Exercício profissional, preconceito e discriminação racial (QUEIROZ et al., 2014, p. 234).

Os Núcleos de Fundamentação que estruturam as Diretrizes Curriculares remetem a um conjunto de conhecimentos indissociáveis para a compreensão da gênese e do desenvolvimento da sociedade capitalista e do Serviço Social, bem como da questão social, do trabalho

e da questão racial, como partes constitutivas dos mesmos processos de exploração, dominação e opressão. Tal indissociabilidade contribui para qualificar um projeto de formação crítica e subsidiar o trabalho profissional numa direção emancipadora.

NOTAS PARA UMA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

Reconhecemos, em meio à diversidade que constitui a categoria profissional dos/a assistentes sociais, um conjunto de esforços frente à incorporação da questão étnico-racial nos espaços de formação e de trabalho profissional, bem como a socialização de debates e o adensamento da discussão a partir da edição de periódicos específicos, que socializam pesquisas e reflexões direcionadas à luta contra o racismo estrutural. Todavia, isso ainda não ocorre na celeridade necessária para corrigir a ausência dessa discussão ao longo de décadas no âmbito da formação em Serviço Social. Essas mudanças são necessárias para a inscrição definitiva da questão racial como uma pauta interseccional e prioritária, e não mais como marginal ou oculta, sob a justificativa da transversalidade, sem articulação teórico-prática.

O projeto ético-político profissional nos guia para uma formação, uma produção intelectual e uma intervenção profissional livre de preconceitos e de discriminação. No entanto, temos que relançar com mais força o grito por um Serviço Social antirracista. Obrigatoriamente, isso passa pelo compromisso de trabalharmos as temáticas de raça/etnia, classe, gênero e sexualidades como categorias interligadas, não somente como categorias de análise, mas como constitutivas de uma práxis.

Se o racismo é estruturante da sociedade burguesa brasileira, a luta antirracista tem que ser constante. Portanto, é fundamental no debate da questão social a incorporação da questão racial não como uma de suas expressões, mas como um dos seus fundamentos. No âmbito da formação profissional em Serviço Social, é fundamental nos indagarmos sobre determinadas questões: como se efetiva a pauta antirracista nos espaços de formação profissional? Quantos autores negros e autoras negras lemos nas ementas das disciplinas? Quantos livros escritos por intelectuais negros e negras estão ocupando as estantes das bibliotecas universitárias? Como essa pauta tem sido incorporada no tripé ensino-pesquisa-extensão? Como a questão social e a questão racial vêm sendo abordadas numa perspectiva de totalidade?

Sem a incorporação efetiva dessas questões na formação profissional, a práxis antirracista se constitui apenas como uma retórica discursiva. É fundamental que indagações sobre as assimetrias raciais da sociedade brasileira estejam presentes nos currículos de maneira verdadeiramente transversal e nos grupos de pesquisa como impulsionadores de novos projetos de pesquisa. Igualmente no trabalho profissional, por exemplo, ao nos depararmos com as diferentes expressões da questão social, observarmos como a questão racial se inscreve, ao atendermos as mulheres negras nos programas sociais, os jovens negros no cárcere ou, ainda, no cuidado com o luto das mães negras nos serviços de saúde. A luta antirracista é dialética; por isso, devemos teorizar a dor das pessoas que sofrem o racismo, mas também a branquitude que impede que façamos isso. É preciso questionar as leituras da realidade que não coloquem a temática de raça/etnia em relação direta com a de classe, assim como estranhar nossos acervos embranquecidos e reivindicar que as Diretrizes Curriculares se efetivem de modo a permitir que os/as profissionais possam inscrever, em seu cotidiano, o antirracismo como parte do instrumental interventivo e investigativo. Eis o desafio!

REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana. O valor da brancura: considerações sobre um debate pouco explorado no Brasil. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 2, p. 1-18, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Curriculares (1996)**. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

_____. **Relatório e planejamento do Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades**. Brasília, 2015.

_____. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Brasília, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019a.

ALMEIDA, Magali da Silva; ROCHA, Roseli da Fonseca; BRANCO, Suelma Inês de Deus. Assistentes sociais negras na construção “da

virada” do Serviço Social brasileiro. In: Maria Liduina de Oliveira e Silva (Org.) **Congresso da virada e o Serviço Social hoje:** reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019b.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROCO, Maria Lucia Silva. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 24, nº 79, p. 27-42, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), jun. 2016.** Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, 2018. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

_____. **Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade.** Junho de 2017. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida.** Brasília: IPEA, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; et al. **Atlas da Violência.** São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 1º dez. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Dispõe sobre o Código de Ética do/a Assistente Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2021.

EURICO, Márcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 133, p. 515-529, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 38-51.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra.** Trad.: Cátia Bocaiúva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira. Serviço Social na Unipampa: compromisso com a educação pública, de qualidade e socialmente referenciada. In: GUILHERME, Rosilaine Coradini; MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; PEDERSEN, Jaina Raqueli; VIEIRA, Monique Soares. **Temas sem fronteiras**: a pesquisa e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social. São Borja: Unipampa; Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2019.

MARTINS, Tereza Cristina dos Santos. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social brasileira”. Brasília: **Temporalis**. Jul./dez. 2014, ano 14, nº 28, p. 113-132.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

NETTO, José Paulo. A constituição do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Serviço Social e Saúde**. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília, Ano 2, nº 3, p. 41-50, 2001.

QUEIROZ, Fernanda Marques; IRINEU, Bruna Andrade; ÁLVARO, Mirla Cisne; LIMA, Rita de Lourdes. **Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades**: Breve Histórico e Desafios. ABEPSS, Brasília, ano 14, nº 27, p. 233-241, jan./jun. 2014.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VICENTE, Damares. Serviço Social, Trabalho e Desgaste Mental. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria. **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2019.